

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Data, Hora e Local: 27 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs. Antenor Araken Caldas Farias, André Jafferian Neto, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo. Ausente o Sr. Alexandre Burmaian por motivo de viagem.

Mesa: Presidente: Sr. Antonio de Pádua Seixas;
Secretário: Sr. Antenor Araken Caldas Farias.

Ordem do Dia: Programa de Recompra de Ações;

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade, em conformidade com o disposto no Art. 17, alínea “t”, do Estatuto Social, Instrução CVM nº 10/80 e posteriores alterações, a proposta de instituição de um Programa de Recompra de Ações (“Programa”), com vigência pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da divulgação deste ato, com as seguintes características básicas: (i) **Objetivo do Programa:** recompra de ações para permanência em tesouraria ou seu cancelamento sem redução do Capital Social, visando maximizar a geração de valor para o acionista; (ii) **Quantidade de Ações a Serem Adquiridas:** até o limite de 3.020.000 (três milhões e vinte mil) ações preferenciais, sem valor nominal, que correspondem a 10,00% das ações preferenciais em circulação em 27 de fevereiro de 2009; (iii) **Prazo Máximo para a Realização das Operações Autorizadas:** até 02 de março de 2010; (iv) **Quantidade de Ações Preferenciais em Circulação no Mercado nesta data:** 30.201.668 (trinta milhões, duzentas e uma mil e seiscentas e sessenta e oito) ações; (v) **Local das Aquisições:** Bolsa de Valores de São Paulo; (vi) **Preço Máximo das Ações:** não superior às respectivas cotações em Bolsa de Valores; (vii) **Sociedades Corretoras:** a operação será intermediada pela Fator S.A. Corretora de Valores.

Fl.2 - Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. realizada em 27 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas.

Autorizada a Diretoria da Sociedade a adotar todas as providências necessárias para implementar a deliberação, inclusive: (i) determinar as oportunidades em que serão realizadas as operações de recompra de ações, bem como a quantidade de ações a ser efetivamente negociada, observados o prazo de validade do Programa, os limites estabelecidos na Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores e as deliberações do Conselho de Administração; e (ii) divulgar a presente deliberação ao mercado, de imediato, nos termos das Instruções CVM nº 10/80 e nº. 358/02.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente: Antonio de Pádua Seixas; Secretário: Antenor Araken Caldas Farias. Conselheiros: Antenor Araken Caldas Farias, André Jafferian Neto, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Sociedade e assinada por todos os Conselheiros presentes, ficando autorizada a sua publicação.

Antenor Araken Caldas Farias
Secretário